



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 3591/2025

Autoria: Do Deputado Adriano Galdino

Certifico para os devidos fins que em 13 de fevereiro de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

*Fabírcia de Araújo e Silva*

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo